

REQUERIMENTO Nº 9.178/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

O Deputado que este subscreve, amparado no artigo 86, IV da Resolução 1193 de 17 de janeiro de 1985 (Regimento Interno), vem requerer a V. Exa. a realização de uma Sessão Especial no dia 22 de março de 2019, às 9:30h, para debater o tema da Campanha da Fraternidade 2019, com o tema Fraternidade e Políticas Públicas e Lema": Serás libertado pelo direito e pela justiça (Is 1, 27).

O objetivo geral da Campanha da Fraternidade 2019 é aprofundar o que são as políticas públicas enquanto garantidoras de direitos, buscará fazer a distinção entre política de governo e políticas de estado, bem como vai tratar do processo de uma política pública da agenda à avaliação e monitoramento.

Campanha da Fraternidade Em 1964, em pleno desenvolvimento do Concílio Vaticano II, realizou-se a primeira Campanha da Fraternidade, em âmbito nacional, sob os cuidados da CNBB. Expressão de comunhão, conversão e partilha, a CF tem como objetivos permanentes despertar o espírito comunitário e cristão na busca do bem comum; educar para a vida em fraternidade e renovar a consciência da responsabilidade de todos pela ação evangelizadora, em vista de uma sociedade justa e solidária.

Assim sendo, solicito desta Casa Legislativa o deferimento à Sessão Especial ora requerida, no intuito de ratificar essa iniciativa de valorização a CF 2019 e de demonstrar a preocupação do Parlamento baiano com a qualidade de vida e o seu esforço para que alcancemos dias de efetiva fraternidade.

P.deferimento.

Sala das Sessões, 17 de outubro de 2018

Deputado Marcelino Galo Lula

